



ANALOME

BRASIL

RIO DE JANEIRO

MAIO/2025

1º CONGRESSO NACIONAL DE LOTERIAS MUNICIPAIS DO BRASIL



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DESPORTIVO



1º CONGRESSO NACIONAL DE LOTERIAS MUNICIPAIS DO BRASIL

Este compêndio digital é o eco das vozes que se unem no 1º Congresso Nacional de Loterias Municipais do Brasil, um marco histórico que ilumina o caminho para um futuro promissor. Este material digital é a prova viva desse legado, reunindo as reflexões mais relevantes, os aprendizados mais valiosos e as propostas mais transformadoras que emergem desse encontro memorável.

Ao revisitar os temas centrais do Congresso – desde a autonomia estadual/municipal e a regulamentação eficaz até a destinação social dos recursos e a importância do jogo responsável – Convidamos você a se inspirar, a se engajar e a se juntar a nós na construção de um futuro em que a exploração dos serviços públicos de loterias sejam sinônimo de desenvolvimento, transparência e bem-estar para todos.

Prezados participantes, autoridades, especialistas e entusiastas do Setor Lotérico,

Em nome de toda a equipe organizadora, é com imensa alegria e um profundo senso de responsabilidade que damos as mais calorosas boas-vindas ao 1º Congresso Nacional de Loterias Municipais do Brasil e ao desenvolvimento conjunto do presente compêndio!

Este encontro, há muito aguardado, representa um marco histórico no desenvolvimento do setor lotérico nacional. Pela primeira vez, reunimos em um único espaço os principais atores envolvidos com as loterias municipais, desde gestores públicos e operadores até especialistas em direito, economia e tecnologia. Nosso objetivo é claro e ambicioso: construir juntos um futuro mais próspero, transparente e socialmente responsável para as loterias em âmbito local.

Teremos a oportunidade de mergulhar em debates enriquecedores, compartilhar experiências valiosas e explorar as melhores práticas do mercado. Nossa programação foi cuidadosamente elaborada para abordar os temas mais relevantes para o desenvolvimento das loterias municipais.

Acreditamos que este Congresso será um catalisador de ideias e um espaço privilegiado para a construção de parcerias e soluções inovadoras. Que possamos aproveitar ao máximo esta oportunidade para fortalecer o setor de loterias municipais e consolidá-lo como um instrumento de desenvolvimento para os nossos municípios e para o nosso país.

Nós, organizadores, expressamos nossa profunda gratidão a todos os parceiros, patrocinadores e colaboradores que tornaram possível a realização deste primeiro Congresso Nacional. E, acima de tudo, agradecemos a cada um de vocês, participantes, por acreditarem nesta iniciativa e por se juntarem a nós nesta jornada de construção de um futuro mais promissor para as loterias municipais do Brasil.

Sejam todos muito bem-vindos!



Paulo Horn

Sócio Fundador - Paiva & Horn
Advogados Associados



Filipe Alves Rodrigues

Secretário Geral da Comissão Especial
dos Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Ana Paula Gatti

Advogada - Especialista em
Direito de Jogos



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Apoio:

Apoio:



Uma Convocação ao Futuro das Loterias Municipais no Brasil

É com grande entusiasmo e um senso de oportunidade histórica que a Associação Nacional de Loterias Municipais e Estaduais (Analome) apresenta o 1º Congresso Nacional de Loterias Municipais do Brasil. Em parceria com a Associação Jogo Positivo, reunimos neste evento inédito especialistas, autoridades e entusiastas com um objetivo claro e ambicioso: moldar o futuro das loterias em âmbito local.

Este congresso representa um marco divisor de águas. Pela primeira vez, criamos um ambiente dedicado à troca de conhecimentos, à discussão de experiências bem-sucedidas e à construção de um arcabouço regulatório robusto para as loterias municipais. Acreditamos firmemente no potencial deste setor como motor de desenvolvimento econômico e social em nossos municípios, gerando recursos essenciais para áreas como saúde, educação e assistência social.

O apoio institucional da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio) reforça a importância deste encontro, sediado em um local estratégico como o Hotel Prodigy, no Bossa Nova Mall do Aeroporto Santos Dumont. A escolha do Rio de Janeiro, um estado com vasta experiência no setor de jogos, não é por acaso. Já que é um cenário inspirador para impulsionar debates produtivos e construir pontes entre diferentes realidades municipais.

Acreditamos que a implementação e a regulação eficazes das loterias municipais podem trazer inúmeros benefícios para as comunidades locais, desde a criação de empregos até o aumento da arrecadação para investimentos cruciais. Este congresso é o ponto de partida para uma nova era, onde a autonomia municipal no setor de loterias se traduz em progresso e bem-estar para todos os brasileiros.

Convidamos você a mergulhar nas discussões, a compartilhar suas experiências e a contribuir ativamente para a construção deste futuro promissor. Acreditamos que juntos podemos fortalecer as loterias municipais e consolidá-las como um importante instrumento de desenvolvimento para o nosso País.

Sejam bem-vindos ao 1º Congresso Nacional de Loterias Municipais do Brasil!



Camilo Brito
PRESIDENTE DA ANALOME



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO

Apoio:

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:

IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO

I CONGRESSO NACIONAL DAS LOTERIAS MUNICIPAIS

PROGRAMAÇÃO

05 DE MAIO DE 2025 | SEGUNDA-FEIRA

13H COFFEE BREAK

14H PAINEL DE ABERTURA

15H AS LOTERIAS E SUA FUNÇÃO
SOCIAL
NA ECONOMIA BRASILEIRA

16H A AUTONOMIA DOS ENTES DA
FEDERAÇÃO PELA LUZ DA
CONSTITUIÇÃO

17H O JOGO RESPONSÁVEL E A
SUSTENTABILIDADE DA INDÚSTRIA
DE JOGOS E LOTERIAS.

06 DE MAIO DE 2025 | TERÇA-FEIRA

MANHÃ

9H COFFEE BREAK

10H A LEI 13.756/2018 E A LEI
14.790/2023 E O SURGIMENTO DE
UM MERCADO REGULADO.

11H AS DIFERENÇAS ENTRE AS
MODALIDADES LOTÉRICAS

INTERVALO

TARDE

14H COMO CRIAR UMA LOTERIA
MUNICIPAL E ESTADUAL?

15H OS MEIOS DE PAGAMENTOS E A
PREVENÇÃO DE FRAUDES

16H DESTINAÇÃO DE RECURSOS E
CONTROLE SOCIAL

17H MARKETING E PUBLICIDADE
NUMA LOTERIA

18H ENCERRAMENTO



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO ⊕

Apoio:



Apoio:



Palestrantes



Amilton Noble

CEO da Hebara Distribuidora de Produtos Lotéricos S/A.



Angelo Braga

Diretor Jurídico da PYXPAY LATAM



Ana Paula Gatti

Advogada, especialista em Direito de Jogos, graduanda em Ciência dos Dados e Tecnologia pela UFMS, Conselheira Fiscal da Analome, Diretora Administrativa do IBD, Diretora de Operações da ABRABINCS



Bruno Coaracy

Advogado



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Palestrantes



Camilo Roma de Brito

Presidente da ANALOME



Conrado Caon

Diretor Comercial da Paymee



Daniella Miranda

Sócia Fundadora da DM & FRANÇA ADVOGADOS
Ex-Procuradora da Loteria do Estado do Minas Gerais



Fabiano Jantalia

Presidente da Comissão de Direito de Jogos da OAB/DF



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Apoio:



Apoio:

Palestrantes



Fernando Barbalho

Procurador Geral do Estado do Rio de Janeiro



Fernando Paz

Sócio da SOHO Sports & Brands



Filipe Alves Rodrigues

Secretário Geral da Comissão Especial dos Jogos Esportivos, Lotéricos e Entretenimento da OAB/RJ) e Conselheiro Fiscal da Analome



Fred Justo

Ex-Coordenador Geral de Monitoramento de Lavagem de Dinheiro na Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Palestrantes



Francisco Saint Clair

Secretário de Modernização, Integridade e Políticas Públicas
do Município de Vassouras do Estado do Rio de Janeiro



Hiago Piau

Vice-presidente da ANALOME



João Rachid Motta

Advogado e Consultor



João Victor Wallach de Godoy

CEO da Betpilot



José Francisco Manssur

Advogado, Ex- Secretário SPA/MF



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apoio:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DO JOGO DE CASINO RESPONSÍVEL

Palestrantes



Juliano Augusto

Advogado



Leandro Rodrigues

CEO da Mutual Bank



Leonardo Barreto

Mestre em Direito Penal Econômico



Luiz Cesar Loques

Doutorando em Direito da Regulação pela FGV Direito Rio. Professor convidado dos cursos de Pós-Graduação da FGV Direito Rio (FGV Law Program) e da EMERJ. Advogado, Consultor e Parecerista. Foi Assessor Jurídico da Presidência da CVM (2022).



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Palestrantes



Lucineia Souza

Advogada e Consultora Jurídica



Marcello Correa

Vice-presidente da Comissão Especial dos Jogos Esportivos,
Lotéricos e Entretenimento da OAB/RJ



Natália Nogueira

CEO da Control F5



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Apoio:



Apoio:

Palestrantes



PAULO HORN

Sócio fundador do Paiva & Horn Advogados Associados.

Presidente da Comissão Especial de Jogos Esportivos, Lotéricos e Entretenimento da OAB/RJ, Membro da Comissão de Direito dos Jogos da OAB/DF e das comissões de Jogos, Apostas e Jogo Responsável da OAB/SP e Especial de Jogos Esportivos, Lotéricos e Entretenimento, Conselho Federal da OAB.

Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Membro da Associação Brasileira de Direito Político e Eleitoral - ABRADEP, Membro da Comissão de Direito Constitucional da OAB/RJ e do IAB. Consultor Jurídico da ANALOME - Associação Nacional das Loterias Estaduais e Municipais.

Exerceu os cargos de diretor administrativo e financeiro, diretor jurídico e vice-presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.



RAQUEL LIMA

Presidente do IBDD



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Apoio:



Apoio:

Palestrantes



Sergio Ricardo Almeida

Presidente da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TurisRio - Ex-Secretário de Estado de Turismo e Ex-Presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ



Simone Vicentini

Advogada especializada em iGaming e Sócia da Vicentini Assessoria



Stella Coimbra

Advogada e Diretora de projetos na São Paulo Parcerias



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



SUMÁRIO

14

A AUTONOMIA DOS ENTES
DA FEDERAÇÃO PELA LUZ
DA CONSTITUIÇÃO

17

O JOGO RESPONSÁVEL E A
SUSTENTABILIDADE DA
INDÚSTRIA DE JOGOS E
LOTERIAS

20

A LEI 13756/2018 E A LEI
14790/2023 E O SURGIMENTO
DE UM MERCADO REGULADO

22

AS DIFERENÇAS ENTRE AS
MODALIDADES LOTÉRICAS

25

AS LOTERIAS E SUA
FUNÇÃO SOCIAL NA
ECONOMIA BRASILEIRA

28

OS MEIOS DE
PAGAMENTOS E A
PREVENÇÃO DE FRAUDES

30

DESTINAÇÃO DE RECURSOS
E CONTROLE SOCIAL

34

MARKETING E PUBLICIDADE
NUMA LOTERIA

38

COMO CRIAR UMA LOTERIA
MUNICIPAL E ESTADUAL?

40

LOTERIAS:
BOAS PRÁTICAS





A AUTONOMIA DOS ENTES DA FEDERAÇÃO PELA LUZ DA CONSTITUIÇÃO





A presença da ANALOME no cenário nacional é essencial para garantir que as vozes em defesa dos serviços públicos de loterias, em igualdades de condições, pelos municípios e estados sejam ouvidas e que suas necessidades sejam consideradas na formulação de um sistema que impactará diretamente a arrecadação de recursos e o bem-estar da população local, oferecendo valiosas contribuições de modo a assegurar que as diretrizes propostas respeitem as normas gerais da União, a diversidade e as especificidades de cada localidade.

O federalismo brasileiro se fundamenta na colaboração entre os diferentes níveis de governo, também denominado “federalismo cooperativo”, sendo a participação da ANALOME vital para promover um ambiente de apostas que respeite a autonomia municipal, estadual e do Distrito Federal, reforçando a transparência e a responsabilidade social do setor.

Como entidade que representa os interesses das loterias municipais e estaduais em todo o Brasil, a ANALOME desempenha um papel fundamental na defesa e promoção dos direitos dos estados, já pacificado pelo STF, e dos municípios em relação à exploração dos serviços públicos de loterias.

O artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal, asseguram aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e para suplementar a legislação federal e estadual, reforçando a importância da sua participação nesse processo de discussão.

Como sabido, no julgamento das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental 492 e 493 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.986, o Plenário do STF declarou a não recepção, pela Constituição Federal, dos arts. 1º, caput, e 32, caput e §1º, do Decreto-Lei nº 204/1967, que tentavam atribuir à União, com exclusividade, a exploração de loteria e, por conseguinte, bloqueavam a criação de novas loterias, bem como o aumento das emissões de bilhetes.

Nesse sentido, o voto do Ministro Relator, Min. Gilmar Mendes, consignou que a legislação federal não pode impor a nenhum “ente federativo restrição à exploração de serviço público para além daquelas já previstas no texto constitucional”. Ou seja, a competência para dispor sobre loterias decorre da natureza administrativa – material – dos respectivos serviços públicos.

Paulo Horn

Presidente da Comissão especial dos
Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:

Apoio:

IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO FISCAL

PERTINENTE, A PROPÓSITO, A SEGUINTE LIÇÃO DA DRA. ANA PAULA DE BARCELLOS:

“As competências político-administrativas envolvem, sobretudo, a prestação de serviços e o desenvolvimento de políticas públicas. Para que tais atividades sejam possíveis, no entanto, alguma atividade normativa será também necessária, já que várias decisões sobre essas políticas e serviços dependerão de definição legislativa. Esse ponto é relevante, pois, como se verá, nem sempre o ente que tem competência para desenvolver determinadas atividades político-administrativas recebeu também a competência legislativa na matéria. Não é incomum, por exemplo, que a competência legislativa para dispor sobre determinado tema seja da União, mas a competência para prestar os serviços ou desenvolver políticas relacionadas a esse tema sejam comuns. O mesmo também pode acontecer com competências político-administrativas privativas em alguma medida. Um exemplo ilustra o que se afirma.

Nos termos do art. 30, V, da Constituição de 1988, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial. Como se verá, do ponto de vista legislativo, a União tem competência para instituir diretrizes para transportes urbanos (art. 21, XX), bem como para legislar sobre diretrizes da política nacional de transportes (art. 22, IX), competências que, naturalmente, não podem interferir na autonomia municipal para prestar o seu serviço que lhe cabe.

Por outro lado, no exercício de sua competência para prestar o serviço de transporte coletivo, direta ou indiretamente, o Município poderá eventualmente editar normas em geral, incluindo leis sobre o regime de prestação de serviço, por exemplo, entre outros assuntos que sejam relevantes para o exercício da competência. Ou seja: a competência político-administrativa carrega em si uma parcela de competência normativa, necessária a viabilizá-la. Ao mesmo tempo, essa associada àquela não poderá desprestigiar as normas editadas pelo ente que tem a competência legislativa na matéria; e também este, nesse exercício, não poderá invadir a competência político-administrativa dos demais”. (Grifos nossos).

Destaque-se, por fim, que os Municípios, assim como os Estados, podem estipular, em suas legislações próprias, regras harmônicas com as balizas estabelecidas no comando federal, visando tão somente, viabilizar o serviço lotérico, sem qualquer violação da norma inscrita no art. 22, inciso XX, da Lei Fundamental.



Paulo Horn

Presidente da Comissão especial dos
Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:

Apoio:

IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DESPORTIVO



O JOGO RESPONSÁVEL E A SUSTENTABILIDADE DA INDÚSTRIA DE JOGOS E LOTERIAS



O jogo responsável e o desafio da compreensão do entretenimento no Brasil

Entidades como a Associação Brasileira do Jogo Positivo (ABJP) contribuem com a construção de uma atividade mais segura para a sociedade

O avanço da regulamentação do mercado de apostas e jogos online no Brasil tem colocado o jogo responsável no centro das discussões sobre sustentabilidade, proteção ao consumidor e construção de uma cultura segura de entretenimento. Mais do que uma obrigação legal prevista na Lei nº 14.790/2023, o compromisso com práticas responsáveis tornou-se uma condição essencial para a credibilidade do setor junto à sociedade e aos reguladores.

Apesar dos avanços normativos, a percepção do brasileiro médio sobre o jogo como entretenimento ainda é limitada. A falta de compreensão plena sobre o caráter recreativo da atividade afeta diretamente a forma como o público se relaciona com apostas, influenciando inclusive a efetividade das campanhas de conscientização. Foi o que demonstrou um levantamento conduzido pela Associação Brasileira do Jogo Positivo (ABJP), entidade voltada à promoção da ética, da segurança e da integridade na indústria do iGaming.

“ O BRASILEIRO MÉDIO NÃO COMPREENDE, NA SUA PLENITUDE, QUE JOGO É ENTRETENIMENTO. ESSA INFORMAÇÃO É EXTREMAMENTE VALIOSA, PRINCIPALMENTE PARA OS OPERADORES, NA HORA DE CRIAR SUAS CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO. ”

Filipe Alves Rodrigues

Secretário Geral da Comissão Especial
dos Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Apoio:



O jogo responsável e o desafio da compreensão do entretenimento no Brasil

Neste sentido, o poder público também precisa cumprir seu papel para esclarecer a importância da responsabilidade no iGaming.

Dentre as principais iniciativas da associação está a realização de debates técnicos, pesquisas e eventos que conectam operadores, autoridades públicas, especialistas em saúde mental e representantes internacionais.

A Associação celebrou no evento um importante acordo de cooperação com a Analome — Associação Nacional de Loterias Municipais e Estaduais — com o objetivo de colaborar tecnicamente na estruturação de políticas públicas de jogo responsável voltadas às loterias locais. O acordo reconhece a AJP como entidade parceira no apoio à implementação de práticas de prevenção, integridade e conscientização social em todo o território nacional, reforçando o papel das loterias como instrumentos de arrecadação com responsabilidade e segurança.



Filipe Alves Rodrigues

Secretário Geral da Comissão Especial
dos Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO 

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DO CASINO RESPONSÁVEL



A LEI 13.756/2018 E A LEI 14.790/2023 E O SURGIMENTO DE UM MERCADO REGULADO



A Lei nº 13.756/2018 e a Lei nº 14.790/2023 e o surgimento de um mercado regulado.



A evolução normativa que levou à consolidação de um mercado regulado de apostas no Brasil encontra marcos fundamentais nas Leis nº 13.756/2018 e nº 14.790/2023. A primeira estabeleceu, entre outras disposições, a modalidade de apostas de quota fixa — uma inovação no ordenamento jurídico nacional — sem, no entanto, prever mecanismos regulatórios específicos para sua operacionalização. Tal lacuna foi objeto de intensos debates jurídicos e políticos ao longo dos anos seguintes.

A edição da Lei nº 14.790/2023 representa um passo decisivo rumo à institucionalização e segurança jurídica do setor, ao regulamentar de forma abrangente a exploração comercial das apostas de quota fixa, tanto no meio físico quanto virtual. A norma introduz critérios técnicos para autorização, mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro, regras de publicidade e comunicação social, além de obrigações voltadas à proteção de apostadores e à promoção do jogo responsável.

O novo regime legal também reforça o caráter arrecadatório da atividade, com a destinação de recursos a áreas como seguridade social, esporte, turismo e educação, promovendo, assim, um alinhamento entre os interesses econômicos, sociais e regulatórios.

Mais do que um conjunto de normas, a legislação inaugura um novo paradigma de atuação estatal: um modelo baseado em regulação responsiva, fiscalização eficiente e fomento ao desenvolvimento sustentável do setor de apostas.

Luiz Cesar Martins Loques





AS DIFERENÇAS ENTRE AS MODALIDADES LOTÉRICAS



As Modalidades Lotéricas previstas na Lei nº 13.756/18

Publicada em dezembro de 2018, a Lei nº 13.756 consolidou várias leis anteriores e estruturou o mercado lotérico brasileiro em diferentes modalidades, cada uma com especificidades legais, operacionais, comerciais e de experiência para o consumidor.

Baseada na experiência da União com as loterias administradas pela Caixa, a lei veio para concentrar todas as modalidades em um único arcabouço jurídico e trouxe, pela primeira vez, a abordagem das apostas de quota fixa, que foi implementada como uma modalidade lotérica no Brasil.

As modalidades foram divididas em 4 tipos, contemplando 6 modalidades propriamente ditas:

1. Loterias de Prognósticos (3 tipos - prognósticos numéricos, prognósticos esportivos e prognósticos específicos - Jogos em que o apostador prevê resultados numéricos ou esportivos, como Mega-Sena, Lotofácil, Quina, Lotomania, Loteca e Timemania. Funcionam com sorteios periódicos, sistema de rateio e diferentes faixas de premiação. A experiência do consumidor é baseada em expectativa, frequência e potencial acumulativo de prêmios.

2. Apostas de Quota Fixa (Apostas Esportivas e jogos online):

Modalidade em que o apostador prevê resultados de eventos reais (esportes) com odds fixadas no momento da aposta ou em jogos com resultado obtido através de sorteio randômico. A premiação depende da multiplicação da aposta pela quota, sem rateio entre apostadores. Comercialmente, envolve gestão de risco, uso intensivo de dados e foco em personalização e agilidade no atendimento ao jogador.

3. Loterias Passivas:

Bilhetes pré-numerados, onde o apostador adquire um número já impresso, concorrendo a sorteios programados. Aqui, o operador tem controle direto sobre o volume e a distribuição dos bilhetes, com um apelo comercial baseado em prêmios fixos.

4. Loterias Instantâneas:

Conhecidas popularmente como raspadinhas (ou equivalentes digitais), essas modalidades oferecem resultado imediato após a compra. Operacionalmente, demandam grande volume e design de produto que equilibre retorno ao jogador e margem comercial.

Amilton Noble
CEO da Hebara



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apolo:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apolo:
IBDD
Instituto Brasileiro de Direito Desportivo

As Modalidades Lotéricas previstas na Lei nº 13.756/18

Entre os desafios, destacam-se a transformação digital, a necessidade de inovação constante, a adaptação a perfis variados de público e o alinhamento às tendências globais, como gamificação, omnicanalidade e inteligência de dados.

Além disso, a possibilidade de inserção de Estados e municípios em modalidades locais amplia o cenário competitivo e gera demandas por parcerias e desenvolvimento de produtos regionalizados. Com um vácuo legal ainda em fase de discussão, as loterias municipais encontram espaço para produtos locais que reforcem a proximidade dos ganhadores e o aumento das chances.

Essa visão técnica permite entender como cada modalidade opera, onde estão suas vantagens e limitações, e quais caminhos estratégicos podem ser explorados para crescimento sustentável da atividade.

Uma definição clara dos limites de cada Ente federativo é um desafio a ser enfrentado para que os órgãos reguladores de cada Ente possa exercer o seu papel com celeridade e eficiência, levando ao público consumidor o que tem de melhor no cenário lotérico nacional.

Amilton Noble
CEO da Hebara



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:

Apoio:

IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE CASINO RESPONSIVO



AS LOTERIAS E SUA FUNÇÃO SOCIAL NA ECONOMIA BRASILEIRA



HISTÓRIA: A LOTERIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

Em 06 de abril de 1880, Laurindo Abelardo de Brito, presidente da província de São Paulo, em nome da Assembleia Legislativa de São Paulo, concedeu três loterias para a construção do monumento do Ipiranga, uma delas a correr naquele ano. (LEI n. 49, 06/04/1880).

Mal sabia ele que este simples fato iria provocar uma verdadeira comoção nacional, a ponto de, no momento final da primeira extração, haver quase seis milhões de pessoas interessadas diretamente no prêmio, entre apostadores e suas famílias. (CORREIO MERCANTIL, 26/02/1881)



01

Museu do Ipiranga

O Monumento do Ypiranga destinatário dessa loteria é o Museu do Ipiranga sede do Museu Paulista da Universidade de São Paulo.

02

Diversidade

No dia 26 de fevereiro, a loteria sorteou, para o primeiro prêmio, o valor de 1.000.000\$000 (um mil contos). E os oito felizes ganhadores eram da cidade de Pelotas, todos oriundos das camadas populares, quatro brancos e quatro afrodescendentes. Entre os brancos havia um caixeiro português, uma dona de casa e dois sapateiros. Entre os afrodescendentes, o filho de um liberto, uma liberta e duas escravas. Eram quatro mulheres e quatro homens, somando-se cinco adultos, dois adolescentes e uma senhora idosa.

03

Loteria e Movimento Abolicionista

O "Clube Emancipador Vinte e Sete de Agosto" foi fundado por um ourives e tentava libertar escravos mediante os prêmios conseguidos em apostas de loterias, no ano de 1881. Para tanto, incentivava a doação de \$000, uma quantia mínima por pessoa, para que com o total arrecadado se comprassem bilhetes, e prometia libertar escravos com os ganhos dos sorteios. Embora a proposta estivesse alicerçada numa hipótese arriscada, foi considerada tão séria que os jornais deram-lhe espaço, publicando seu regimento e as listas de subscrições diárias. Essas listas passaram por casas de famílias, sociedades mutualistas e fábricas da cidade, com grande aceitação.



Ana Paula Gatti



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apolo:
IBDD
Instituto Brasileiro de Direito Desportivo



Loterias e sua Função Social na Economia Brasileira

A exploração de loterias, enquanto serviço público, possui uma intrínseca ligação com o enfrentamento de desafios financeiros e o fortalecimento de programas sociais. Historicamente e em diversas sociedades, a atividade lotérica se estabeleceu como uma relevante fonte de receita para mitigar contingências econômicas e, principalmente, como um significativo apoio a iniciativas sociais que beneficiam diretamente a população.

A experiência internacional demonstra consistentemente o impacto positivo da destinação de recursos provenientes de loterias em áreas cruciais para o bem-estar social, como esporte, cultura, educação, saúde, assistência social, artes, ciência, pesquisa, hospitais, proteção à infância e programas de inclusão para pessoas com deficiência (PCD). Esses investimentos atuam como catalisadores do desenvolvimento social e promovem a equidade em diferentes nações.

No contexto local, a instituição e a gestão eficiente de loterias podem representar um incremento financeiro substancial para as administrações públicas. Essa ferramenta possibilita aos gestores a capacidade de subsidiar programas de impacto social e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida em suas comunidades.

Modelos de sucesso, a importância da transparência na alocação dos recursos e o potencial transformador de uma regulamentação eficaz do setor são aspectos cruciais para maximizar os benefícios das loterias. Quando bem estruturadas e geridas, as loterias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico, convertendo seu potencial em resultados tangíveis para a sociedade e pavimentando o caminho para um futuro mais próspero e com maior justiça social.

“ Com um impacto que transcende os números, a gestão estratégica de loterias municipais demonstra sua capacidade de converter a aposta individual em ganhos coletivos, transformando a sorte individual em prosperidade comunitária. ”



Ana Paula Gatti



OS MEIOS DE PAGAMENTOS E A PREVENÇÃO DE FRAUDES



A adoção de meios de pagamento eletrônicos representa uma oportunidade estratégica para os municípios que buscam fortalecer seus mecanismos de controle, ampliar a arrecadação e combater de forma efetiva a lavagem de dinheiro. Em um cenário de crescente complexidade na movimentação financeira, a rastreabilidade das transações públicas se torna essencial não apenas para prevenir práticas ilícitas, mas também para consolidar uma gestão pautada na transparência e na integridade.

Ao determinar que todos os pagamentos e prêmios sejam processados exclusivamente por canais eletrônicos autorizados, a prefeitura garante maior controle sobre os fluxos financeiros e reduz o risco de que recursos de origem duvidosa entrem no sistema.

No contexto das loterias municipais, por exemplo — iniciativas com alto potencial arrecadatório e interesse social — a exigência de que os pagamentos e recebimentos sejam realizados apenas por meios eletrônicos autorizados pode blindar a administração contra o ingresso de valores de origem ilícita. Mais do que uma medida técnica, trata-se de uma ação de integridade institucional: garantir que os recursos que financiam políticas públicas essenciais, como saúde, educação e assistência social, tenham origem lícita e comprovada.

Além disso, os meios de pagamento eletrônicos facilitam o cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro), permitindo que o próprio município atue de forma preventiva, comunique movimentações suspeitas ao COAF e mantenha controles internos consistentes, especialmente se contar com ferramentas de conciliação bancária, sistemas de gestão integrados e estrutura mínima de compliance.

Casos internacionais reforçam a importância da rastreabilidade nos meios de pagamento. Na Austrália, a agência AUSTRAC moveu ação contra operadoras de apostas por negligência em práticas antilavagem. No Reino Unido, a Gambling Commission alertou sobre riscos com o uso de IA e criptomoedas em apostas. Nos Estados Unidos, a FinCEN intensificou o monitoramento de plataformas que aceitam criptoativos. Esses exemplos mostram que a tecnologia, usada com critério e responsabilidade, é aliada da integridade institucional.

Mais do que modernização, a digitalização dos fluxos financeiros representa um compromisso ético. Rastrear o dinheiro público é uma forma de mostrar à sociedade que a prefeitura está atenta, que valoriza a transparência e que não tolera desvios, superfaturamentos ou fraudes.

Por isso, adotar meios de pagamento seguros, regulamentados e transparentes, deixa de ser apenas uma escolha operacional e passa a ser uma decisão política de compromisso com a legalidade e o uso responsável dos recursos públicos. Para os municípios, trata-se de um caminho promissor de modernização da máquina pública e de proteção contra práticas que comprometem o interesse coletivo.

Carlos Fernando Bonfim



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:

Apoio:

IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO FISCAL



DESTINAÇÃO DE RECURSOS E CONTROLE SOCIAL



A Relevância Social da Destinação de Recursos das Loterias Municipais

As loterias no Brasil vão além de um simples passatempo; elas oferecem diversas oportunidades financeiras que, há décadas, têm ajudado o poder público. Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em setembro de 2020, que abriu as portas para que estados e municípios criem suas próprias loterias, uma nova era de oportunidades se revela. Essa autonomia financeira não é apenas uma questão de arrecadação; é uma chance de redirecionar fundos para áreas cruciais como saúde, educação, assistência social e cultura. Porém, a gestão desses recursos não pode ser relegada ao acaso; requer um olhar atento e estratégico, assegurando que seu impacto social seja não apenas positivo, mas profundamente transformador nas comunidades

Impacto Social: Arrecadação e Bem-Estar

O verdadeiro tesouro das loterias municipais transcende a mera fortificação das finanças locais; reside na capacidade de financiar diretamente iniciativas que elevam a qualidade de vida da população e promovem a equidade social. Quando os recursos arrecadados são alocados em áreas prioritárias, o impacto pode ser não apenas profundo, mas amplamente abrangente. Na saúde, por exemplo, esses fundos podem ser direcionados para a construção de hospitais e unidades básicas de saúde, enquanto na educação, podem ser investidos na infraestrutura escolar e na capacitação de educadores. Além disso, a segurança pública se fortalece com investimentos em equipamentos e programas sociais voltados para a prevenção da violência.

Loterias Municipais: Nova Fonte de Receita e Autonomia

A decisão do STF não foi apenas uma mudança nas regras do jogo; foi um verdadeiro divisor de águas para a administração pública brasileira. A possibilidade de estados e municípios gerarem suas próprias receitas através de loterias emerge como uma alternativa viável em tempos de restrições orçamentárias severas. Imagine um panorama onde essa nova fonte de receita não só complementa o financiamento de serviços públicos já existentes, mas também viabiliza iniciativas inovadoras, atendendo de maneira mais eficaz e ágil às demandas locais. Municípios como São Paulo estão na vanguarda dessa transformação, elaborando legislações próprias para implementar suas loterias, um passo audacioso rumo a um desenvolvimento autossustentável, alinhado às necessidades concretas da população.



José Francisco Manssur



Raquel Lima



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apolo:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DO JOGO DE CASINO RESPONSIVO

A Relevância Social da Destinação de Recursos das Loterias Municipais

As loterias também desempenham um papel vital na valorização da cultura local, oferecendo recursos para artistas e eventos que celebram a identidade cultural, além de promover o esporte com a construção de instalações e programas de lazer. Por último, mas não menos importante, a área ambiental pode se beneficiar com projetos de saneamento e preservação, demonstrando como esses investimentos conseguem transformar a receita dos jogos em melhorias concretas na infraestrutura social.

Transparência e Controle Social



Garantindo a Efetividade

Entretanto, o potencial transformador das loterias municipais só será plenamente realizado se a gestão dos recursos arrecadados for pautada pela máxima transparência e sujeita a rigorosos mecanismos de controle social. A mera geração de receita adicional não garante, por si só, o benefício social desejado. A falta de clareza na aplicação dos fundos e a ausência de fiscalização criam um terreno fértil para riscos significativos, como má gestão e corrupção, que podem minar a confiança pública.

Assim, a transparência na gestão dos recursos das loterias emerge como um pilar fundamental. Isso abrange a divulgação periódica de informações detalhadas sobre a arrecadação, custos operacionais e a destinação dos lucros. Portais de transparência e audiências públicas são ferramentas indispensáveis para que a população monitore a aplicação desses recursos. Além disso, o controle social exercido por conselhos municipais e órgãos de fiscalização é crucial para garantir a correta aplicação dos fundos e a avaliação dos resultados alcançados.



Raquel Lima

José Francisco Manssur



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apoio:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
Instituto Brasileiro de Direito Desportivo

A Relevância Social da Destinação de Recursos das Loterias Municipais

Loterias Municipais como Ferramentas de Transformação Social

Em suma, a autorização para que os municípios brasileiros instituem e operem suas próprias loterias representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a capacidade de investimento local e, conseqüentemente, impulsionar o desenvolvimento social, cultural e ambiental nas cidades. A destinação criteriosa e transparente dos recursos arrecadados é o elemento-chave para converter o potencial financeiro em bem-estar coletivo e progresso sustentável.

A análise revela que as loterias municipais podem infundir uma nova dinâmica nas finanças locais, proporcionando maior autonomia para que as administrações atendam às demandas específicas de suas comunidades. O impacto dessa nova fonte de receita pode ser vasto, abrangendo melhorias em serviços essenciais e o fomento de setores vitais. Contudo, a concretização desses benefícios está intimamente ligada à implementação de uma gestão pública responsável, ética e transparente. A vigilância da sociedade civil e dos órgãos de controle será vital para assegurar que os recursos sejam utilizados em prol do interesse público.

Olhando para o futuro, as loterias municipais desenharam um horizonte promissor, mas não desprovido de desafios. A consolidação desse instrumento como uma política social eficaz dependerá da superação de ~~importantes desafios jurídicos e de criação de~~ regulamentações robustas.



O sucesso dessa empreitada exige um compromisso coletivo dos governantes e da sociedade, garantindo que as loterias cumpram sua vocação social e se tornem verdadeiras alavancas para a construção de municípios mais justos e desenvolvidos, onde a qualidade de vida seja um direito acessível a todos os cidadãos.



Raquel Lima

José Francisco Manssur



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apoio:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
Instituto Brasileiro de Direito Desportivo



MARKETING E PUBLICIDADE NUMA LOTERIA



O Papel do Marketing nas Loterias Municipais

Do digital ao presencial: Experiência Integrada

Estratégias omnichannel são essenciais. Plataformas digitais, sites, notificações em aplicativos e mídias sociais, devem conversar com ações offline, como eventos físicos e materiais em pontos de venda. Essa integração possibilita educação constante do público sobre regulamentos, sorteios e destinação de recursos, além de ampliar o alcance e reforçar a credibilidade.

A implementação de QR codes em bilhetes físicos, por exemplo, pode direcionar o usuário a relatórios de transparência, vídeos explicativos e canais de atendimento. Já campanhas de rádio e outdoor, customizadas para cada região, ajudam a reforçar a presença local e a identificação com a marca.

Transparência e confiança: O Motor do Engajamento

Sem confiança, não há longevidade. E nenhuma ferramenta comunica tão bem a transparência quanto um bom plano de marketing. Ao divulgar claramente os resultados dos sorteios e o destino dos recursos para saúde, educação e esportes, a Loteria Municipal solidifica sua imagem como agente de transformação.

“Quando o cidadão percebe que cada bilhete contribui de fato para melhorias na cidade, ele participa não apenas por interesse no prêmio, mas por senso de pertencimento. Isso transforma apostadores em embaixadores da marca.”, complementa Natalia Noguees.

Governança e marketing: dois lados da mesma moeda

Além de atrair apostadores, o marketing em loterias públicas deve apoiar a prestação de contas e o compliance. Peças de comunicação institucional, relatórios digitais e newsletters periódicas são canais que educam a população, previnem boatos e fortalecem os laços entre administração pública e comunidade.

Natalia Noguees
CEO DA Control F5



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



O Papel do Marketing nas Loterias Municipais

As Loterias Municipais vêm ganhando espaço como instrumentos de arrecadação social e incentivo ao desenvolvimento local. Com a recente autorização legal para que municípios explorem suas próprias loterias, gestores e operadores enfrentam o desafio de não apenas oferecer um produto de qualidade, mas de engajar o público e fortalecer a confiança em cada sorteio. É nesse contexto que o marketing assume um papel estratégico, capaz de conectar propósito e performance.

Um mercado novo exige comunicação rigorosa e segmentada

A operação de uma Loteria Municipal envolve especificidades que vão além dos tradicionais sorteios: é preciso traduzir políticas públicas em benefícios claros para a comunidade. O marketing, nesse cenário, deve ser orientado por dados e por segmentação precisa, garantindo que cada ação fale diretamente aos diferentes perfis de apostadores, incluindo desde jovens maiores de idade digitalmente engajados até populações com menor acesso à internet.

“

Uma Loteria Municipal precisa ser encarada como um produto de serviço público e, ao mesmo tempo, como uma marca que dialoga com emoções e expectativas. O marketing deixa de ser ferramenta pontual e passa a integrar a governança”, afirma Natalia Noguez, CEO da Control F5.

Natalia Noguez
CEO DA Control F5



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



O Papel do Marketing nas Loterias Municipais

O ambiente de uma Loteria Municipal movimentada toda uma cadeia produtiva: gráficas, agências, fornecedores de tecnologia, pequenos eventos e influenciadores regionais. O marketing atua como facilitador desse ecossistema, identificando oportunidades de parcerias e estimulando o desenvolvimento de negócios locais, o que resulta em geração de renda e fortalecimento do mercado.

O I Congresso Nacional de Loterias Municipais do Brasil representa um marco na profissionalização e consolidação de um mercado que pode gerar impacto social concreto.

Em um cenário onde cada detalhe é uma ponte entre governo e cidadão, o marketing estratégico é o alicerce que torna as loterias municipais sustentáveis e relevantes.

Sobre a Control F5

A Control F5 cria estratégias que conectam o digital e o offline em cada etapa do funil de vendas, com serviços de: branding, pesquisas, eventos e patrocínios, influenciadores, afiliados, mídia on e offline, CRM, conteúdo e mídia social, garantindo que sua empresa seja reconhecida, confiável e engajada.

Transforme o seu negócio em um motor de desenvolvimento local e descubra os benefícios das soluções integradas da Control F5 para potencializar os seus resultados.

Natália Nogueira
CEO DA Control F5



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apolo:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apolo:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE CASINO RESPONSIVO



COMO CRIAR UMA LOTERIA MUNICIPAL E ESTADUAL?



Passos Essenciais para criação de uma Loteria Municipal e Estadual

A criação de uma loteria municipal/estadual é um processo multifacetado que exige planejamento estratégico, rigor jurídico e uma execução bem estruturada. Para auxiliar os municípios e estados nesse projeto, a Analome apresenta alguns passos essenciais para a implementação bem-sucedida de uma loteria:



A criação e exploração dos serviços públicos de loterias encontram respaldo na Constituição Federal e em decisões do STF, que reconhecem a competência dos estados/distrito federal e municípios para instituir seus próprios serviços públicos de loterias.

É crucial que a regulamentação estadual/municipal estejam alinhadas com as diretrizes gerais estabelecidas em normas gerais de competência da União, garantindo a autonomia na definição do modelo de exploração.



A Lei Federal nº 13.756/18 e a Lei Federal nº 14.790/23 estabelecem as modalidades lotéricas que podem ser exploradas pelos entes federados, incluindo:



- Loterias de Prognósticos (Numéricos, Esportivos e Específicos)
- Apostas de Quota Fixa (Apostas esportivas e jogos online)
- Loterias Passivas
- Loterias Instantâneas

Cada modalidade possui suas particularidades, e a escolha adequada deve considerar o perfil da população local e os objetivos da loteria.

A Analome, como representante das loterias municipais e estaduais, está comprometida em fornecer o suporte necessário para que os municípios implementem suas loterias de forma eficiente, transparente e responsável, maximizando os benefícios para a sociedade.



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apoio:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO FISCAL

Passos Essenciais para criação de uma Loteria Municipal e Estadual



A viabilidade da loteria depende de um planejamento financeiro robusto, que inclua:

- **Projeção de Arrecadação:** Estimativa de receitas com base em dados do município e experiências de outras localidades.
- **Definição de Repasses:** Percentual da receita a ser destinado ao ente federado, garantindo um fluxo constante de recursos.
- **Análise de Custos:** Previsão dos custos operacionais e de implementação da loteria.



A implementação do serviço público de loteria envolve as seguintes etapas:

- **Criação da Lei Estadual/Municipal,** por iniciativa do chefe do executivo: Elaboração e aprovação da legislação que institui a loteria.
- **Regulamentação:** Definição das normas operacionais, de fiscalização e de destinação dos recursos.
- **Escolha do Operador (se aplicável):** Processo de seleção da empresa ou empresas que operarão a loteria.
- **Início da Operação:** Lançamento oficial da loteria e acompanhamento contínuo dos resultados.



- Para garantir a credibilidade da loteria, é fundamental implementar mecanismos de fiscalização e segurança, incluindo:
 - Tecnologia para auditoria e monitoramento.
 - Normas para prevenção de fraudes.
 - Transparência na divulgação de informações.
 - Certificações de sistemas e equipamentos.



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +



Passos Essenciais para criação de uma Loteria Municipal e Estadual



Marketing e Engajamento:

Estratégias de marketing e comunicação são cruciais para promover a loteria, engajar a população e garantir o sucesso da iniciativa



Jogo Responsável:

A implementação de políticas de jogo responsável é essencial para proteger os jogadores e prevenir problemas como a ludopatia/síndrome do jogo compulsivo.

É fundamental ressaltar que não existe uma fórmula única ou "receita de bolo" para a criação de uma loteria municipal ou estadual. Cada ente possui suas próprias particularidades, que moldam seu potencial e seus desafios. Fatores como o perfil socioeconômico da população, a infraestrutura disponível, a cultura local e o cenário competitivo variam significativamente de um município para outro. Portanto, uma análise caso a caso é imprescindível para adaptar as melhores práticas às especificidades de cada contexto, garantindo a viabilidade, a eficiência e o impacto social positivo da loteria.



Paulo Horn
Sócio Fundador - Paiva & Horn
Advogados Associados



Filipe Alves Rodrigues
Secretário Geral da Comissão Especial
dos Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Ana Paula Gatti
Advogada - Especialista em
Direito de Jogos



Associação Nacional
de Loterias
Municipais e Estaduais

JOGO POSITIVO +

Apoio:
TurisRio
Companhia de Turismo do
Estado do Rio de Janeiro

Apoio:
IBDD
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ESPORTIVO



LOTÉRIAS MUNICIPAIS BOAS PRÁTICAS





A implantação de loteria requer estudos econômicos e projeções financeiras detalhadas para avaliar sua viabilidade, estimar seu potencial de arrecadação e garantir que os benefícios para a população superem os custos e os potenciais riscos. A experiência de outros estados e municípios e as particularidades de cada localidade devem ser consideradas nesses estudos.

Projeções Financeiras

As projeções financeiras são cruciais para determinar a viabilidade econômica das loterias e geralmente incluem:

- **Fluxo de Caixa Projetado:** Demonstração das entradas e saídas de recursos ao longo de um período determinado (por exemplo, 5 a 10 anos), considerando as receitas estimadas e os custos projetados.
- **Ponto de Equilíbrio:** Identificação do volume de vendas necessário para cobrir todos os custos e começar a gerar lucro.
- **Análise de Rentabilidade:** Avaliação da lucratividade da loteria, considerando indicadores como o retorno sobre o investimento (ROI) e o período de recuperação do capital investido.
- **Análise de Sensibilidade:** Avaliação de como diferentes variáveis (como o volume de vendas, os custos operacionais e a taxa de participação do cedente) podem afetar os resultados financeiros da loteria.





BOAS PRÁTICAS



INDICADORES E METODOLOGIAS RELEVANTES

Análise de Mercado e Demanda:

- População: O número de habitantes é um ponto de partida óbvio, pois representa o tamanho potencial do mercado de apostadores. No entanto, não é o único fator determinante para o sucesso de uma loteria.
- Renda Per Capita e Distribuição de Renda: A renda disponível da população influencia a capacidade de gastar em atividades de lazer e entretenimento, como jogos de loteria. Uma maior renda per capita geralmente indica maior potencial de apostas, mas a distribuição dessa renda também é importante. Uma grande desigualdade pode significar que apenas uma parcela da população tem recursos para apostar regularmente.
- Hábitos de Consumo e Cultura de Jogo: Analisar os hábitos de consumo da população local em relação a jogos e entretenimento é crucial. Em algumas regiões, a cultura de jogos pode ser mais forte do que em outras.
- Pesquisas de Mercado: Realizar pesquisas específicas no estado/município para entender a intenção de apostar em uma nova loteria, as preferências por tipos de jogos e a disposição a gastar pode fornecer dados primários valiosos.
- Análise da Concorrência: Avaliar a presença de outras loterias (federais, estaduais, municipais e até informais) e outros tipos de oferta de apostas na região é fundamental para entender o cenário competitivo.



Paulo Horn
Sócio Fundador - Paiva & Horn
Advogados Associados



Filipe Alves Rodrigues
Secretário Geral da Comissão Especial
dos Jogos Esportivos, Lotéricos e
Entretenimento da OAB/RJ



Ana Paula Gatti
Advogada - Especialista em
Direito de Jogos





ANALOME

Associação Nacional de Loterias
Municipais e Estaduais



www.analome.com.br